

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **VGA CONSTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTO ANGELO/RS, inscrita no CNPJ/MF sob 20.066.677/0001-30, neste ato representado por seu representante Sra. **CLAUDETE FRANK**, brasileira, residente e domiciliada em Entre Ijuís/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº.75919958049, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1064374539, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 274/2023, Tomada de Preços nº 36/2023, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação no Processo Licitatório 274/2023, Tomada de Preços nº 36/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é alteração qualitativa e quantitativos de itens e serviços no contrato administrativo nº 02/2024, datado de 17 de janeiro de 2024, autorização de início de obras

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração qualitativa e quantitativos de itens e serviços, conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Acréscimo quantitativo de materiais e serviços	Acréscimo qualitativo de materiais e serviços
R\$ 1.557,50	R\$ 1.260,34

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen/RS, 20 de março de 2024.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

CLAUDETE FRANK
VGA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada